# INDICAÇÃO Nº 070/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 06 / 04 /2021
Gilmar M. De Souza
Presidente

**Excelentíssimo Senhor**
**Gilmar Martins de Souza**
**Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

Os Vereadores que este subscrevem, depois de ouvido este Plenário, solicitam que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicitam ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, e ao Senhor **Diogo Carlos Seidel**, Secretário Municipal de Administração, a substituição do pagamento do vale transporte via cartão pré-pago aos servidores contemplados por tal benefício por meio da Lei 3842/2005, regulamentado pelo Decreto nº 143/2005 e Decreto 79/2020, para que o pagamento seja em espécie junto a remuneração mensal enquanto perdurar o estado de calamidade pública que assola o município por conta do COVID-19, visto que, a recomendação por não aglomeração é latente e medida de segurança, possibilitando desta forma, o transporte por meio individual e ainda a reposição do valor pago a título de cesta básica, atualmente no valor de R$ 100,00, nos moldes da Lei Municipal n. 3629/2003, que não é atualizado desde 2017.

## JUSTIFICATIVA

Tal ação é necessária visando auxiliar os servidores enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 06 de abril de 2021.

**Vereadores**

**Tati Carvalho**

**Juliana Maciel**

**Marcos Homer**

**Zenilda Lemos**